

PLANO DE CURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Curso: Rede de Proteção Social e Educação: construindo e fortalecendo parcerias intersetoriais

Carga Horária: 40 horas.

Público-Alvo: Todos os profissionais da Educação

Tutor: Marina Auxiliadora Marques de Barros (SAGR/SGESC/NME)

Responsável pelo conteúdo: Marina Auxiliadora Marques de Barros

OBJETIVO

Proporcionar o conhecimento sobre a Rede de Proteção Social e a sua importância no âmbito da educação, entendendo que o acesso aos direitos sociais básicos influencia no acesso, permanência e no processo de aprendizagem dos/as estudantes no ambiente escolar.

EMENTA

Unidade 1- Criança e Adolescente: sujeitos de direitos

- Compreensão da criança e do adolescente como sujeitos de direitos;
- Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Corresponsabilidade da família, da sociedade e do poder público;
- A importância de assegurar a efetivação dos direitos.

Unidade 2- Rede de Proteção Social

- Conceito de Rede de Proteção Social;
- A importância do trabalho intersetorial;
- Instituições que compõem o Sistema de Garantia de Direitos;
- Como realizar o mapeamento da rede e estabelecer parcerias;
- Exemplos práticos de encaminhamentos.

Unidade 3- Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente

Unidade 3.1 - Escola

- A Escola enquanto Rede de Proteção Social;
- Acionamento dos aparelhos da Rede de Proteção Social;
- Importância em fortalecer a tríade estudante, escola e família.

Unidade 3.2 - Conselho Tutelar

- O que é o Conselho Tutelar;
- A importância da relação escola e conselho tutelar;
- Principais serviços e encaminhamentos;
- Fortalecimento de parcerias.

Unidade 3.3 - Assistência Social

- Importância da Política de Assistência Social na educação;
- Principais serviços e a forma de acesso;
- Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS);
- Centro de Referência da Assistência Social (CRAS).

Unidade 3.4 - Saúde

- Importância das instituições da saúde na educação;
- Principais instituições para encaminhamentos;
- Serviços;
- O compromisso da escola.

Unidade 3.5 - Justiça

- Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Sistema de Justiça e suas instituições;
- Formas de acesso às instituições;
- Serviços ofertados;
- O compromisso da escola.

Unidade 4 - O papel do/a Assistente Social na Educação

- Compromisso dos/as profissionais na educação;

- Demandas do espaço escolar;
- Viabilização de direitos;
- Deveres e princípios de acordo com o Código de Ética Profissional;
- Instrumentais.

Unidade 5 - O papel da/o Psicóloga/o na Educação

- Compromisso das/os profissionais na educação;
- Possibilidades de atuação no espaço escolar;
- Deveres e princípios de acordo com o Código de Ética Profissional;
- Instrumentais.

METODOLOGIA

O curso será autoinstrucional realizado de forma assíncrona on-line, através da plataforma AVADEP (Ambiente Virtual de Aprendizagem e Desenvolvimento Profissional). Por meio de:

- Aulas expositivas - diálogos sobre a temática da Rede de Proteção Social no âmbito educacional, quais são as instituições que integram o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, e a importância do trabalho intersetorial na garantia dos direitos sociais. As aulas serão disponibilizadas para para visualização na plataforma AVADEP durante todo o período de vigência do curso, os cursistas poderão acessar o vídeo aulas em momento oportuno;
- Indicação de leituras complementares e material de apoio com conteúdos digitais para aprofundamento;
- Questionário Avaliativo- com 10 questões de múltipla escolha que o participante realizará ao concluir todos os módulos;
- Avaliação de Retomada - uma alternativa de retomar o questionário avaliativo para os cursistas que no caso não atingirem a nota 6,0 no questionário final.

AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

Avaliação: Ao concluir todos os módulos, os participantes realizarão um questionário avaliativo contendo 10 questões de múltipla escolha, como uma das ferramentas de avaliar e perceber a compreensão geral dos participantes sobre os temas abordados durante o curso.

Os participantes precisarão alcançar uma pontuação mínima de 60% nas três tentativas; Cada uma das tentativas terão 60 minutos para a conclusão.

O cursista que não atingir a pontuação nas três tentativas, ele terá a oportunidade de realizar uma **Avaliação de Retomada com 10 questões de múltipla escolha**, precisando acertar no mínimo 50% das questões nesta etapa. Esta avaliação terá tempo de conclusão de 60 minutos.

Certificação: Após a conclusão dessas etapas, os participantes precisarão preencher a pesquisa de satisfação para, então, receberem um certificado de conclusão do **Curso de Rede de Proteção Social e Educação: construindo e fortalecendo parcerias intersetoriais** emitido pela **SEDUC/MT** na própria Plataforma AVADEP.

CRONOGRAMA:

07/10 a 15/11 - Inscrições via AVADEP;

07/10 a 20/11 - Realização da formação e avaliação;

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS NORTEADORAS

- BRASIL. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Diário Oficial da União, de 16 de julho de 1990. Brasília, DF, 1990
- BRASIL. Lei n. 13.431, de 4 de abril de 2017. Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência. Diário Oficial da União, 05 de abril de 2017. Brasília-DF, 2017.
- CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Resolução n. 113, de 19 de abril de 2006. Dispõe sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, 2006
- DECRETO Nº 9.603, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018
- E-book "Atendimento a crianças e adolescentes em situação de violência Cuiabá/MT" Rede Protege.
- RESOLUÇÃO no 104/2015 – PGJ
- Resolução no 90 de 2017 - CSDP – Estabelece critério de renda Defensoria Pública

- Lei complementar 146/2003 – Dispõe sobre a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso
- Lei complementar no416/2010 – Lei orgânica do Ministério Público de Mato Grosso
- <https://www.defensoria.mt.def.br/dpmt/servicos/nucleos-e-coordenadorias> (Endereços da DPE)
- <https://www.tjmt.jus.br/Comarcas> (Contato das comarcas)
- <https://mpmt.mp.br/conteudo/280/53339/1> (Ouvidoria MPMT)
- GUZZO, R. S. L. Escola Amordaçada: compromisso do psicólogo com este contexto. In: MARTINEZ, A. M. (Org.). Psicologia Escolar e compromisso social: novos discursos, novas práticas (2a ed.). Campinas, SP: Alínea, 2007
- OLIVEIRA, C. B. E. de & MARINHO-ARAÚJO, C. M. Psicologia Escolar: cenários atuais. Estudos e pesquisas em Psicologia, 9(3), 648-663, 2009.
- MARTÍN-BARÓ, I. O papel do psicólogo. Estudos de Psicologia, 2(1), 7-27, 1996. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/epsic/v2n1/a02v2n1.pdf>. Acessado em 27/set/2023.
- NOVAES, M. H. Perspectivas para o futuro da Psicologia Escolar. In: WECHSLER, S. M. (Org.). Psicologia Escolar: pesquisa, formação e prática. Campinas, SP: Alínea, 2008.
- PATTO, M. H. S. Prefácio. In PATTO, M. H. S. Introdução à Psicologia Escolar. (3a ed.). São Paulo, SP: Casa do Psicólogo, 1997.
- SOUZA, M. P. R. de. Psicologia Escolar e políticas públicas em Educação: desafios contemporâneos. Em Aberto, 23(83), 129-149, 2010. Disponível em: <http://emaberto.inep.gov.br/index.php/emaberto/article/viewFile/1637/1303>. Acessado em: 25/set/2023
- BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 2016
- In: CFEES. ABEPSS. (Org.). Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais.
- PSICÓLOGAS(OS) E ASSISTENTES SOCIAIS NA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO BÁSICA: Orientações para regulamentação da Lei 13.935, de 2019.
- LEI N. 10.741, DE 1o DE OUTUBRO DE 2003.
- 2021. _____. Lei no 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
- Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. – Brasília, DF: Secretaria Nacional de Assistência Social, 2011
- Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. – Brasília, DF: Secretaria Nacional de Assistência Social, 2009.
- Resolução CFEES 493 de 2006 - Conselho Federal de Serviço Social. Publicada no Diário Oficial da União no 164 de 25 de agosto de 2006.

PLATAFORMA

Esta formação estará disponível na plataforma AVADEP, que poderá ser acessada através do link: <https://ava.seduc.mt.gov.br/>

REALIZAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado de Mato Grosso

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ESDRAS WARLEY NUNES JESUS
Superintendente de Desenvolvimento, Aplicação, Saúde e Segurança

MARY DIANA DA SILVA MIRANDA RODRIGUES
Coordenadora de Desenvolvimento

MAJÔ CRISTINE LOPES DIAS
Líder do Núcleo de Tecnologias e Mídias

DEMANDANTE/ CONTEÚDO

MOZARA SPENCER GUERREIRO
Secretária Adjunta de Gestão Regional

RONAIR BATISTA MOREIRA SILVA
Superintendente de Gestão Escolar

RODRIGO CORREA MIGUEIS JACOB
Coordenador de Gestão Escolar e de Rede

PATRÍCIA SIMONE DA SILVA CARVALHO
Líder do Núcleo de Mediação Escolar

MARINA AUXILIADORA MARQUES DE BARROS
Estagiária de Serviço Social no Núcleo de Mediação Escolar

